

**Projeto de Lei nº. 457/2004**  
**Autoria: PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1.632/2.004**

**“ACRESCENTA PROJETOS A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS APROVADA PELA LEI N. 1602/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica acrescentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, em seu anexo de prioridades – Anexo I, os Projetos / Atividades.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 07 de dezembro de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES  
Prefeito Municipal